

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
VIGIA	170.016-2	6.366,40
WISEU	170.082-0	5.040,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.101,13
XINGUARA	170.066-9	18.303,40
TOTAL		2.652.666,03
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 2ª PARC DE DEZEMBRO DE 2007 E PAEX 2006 E 2007		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.167,94
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.170,76
ACARÁ	170.098-7	1.790,57
AFUÁ	170.039-1	1.308,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.099,07
ALENQUER	170.027-8	2.203,78
ALMERIM	170.028-6	(0,00)
ALTAMIRA	170.076-6	11.363,25
ANAJÁS	170.040-5	1.239,63
ANANINDEUA	170.074-0	32.787,66
ANAPU	170.659-4	1.721,70
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.033,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.308,49
AVEIRO	170.029-4	1.377,36
BAGRE	170.041-3	964,15
BAIÃO	170.051-0	1.583,97
BANNACH	170.664-0	1.377,36
BARCARENA	170.052-9	49.716,39
BELÉM	170.001-4	140.008,96
BELTERRA	170.660-8	1.239,63
BENEVIDES	170.075-8	3.030,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.377,36
BONITO	170.094-4	826,42
BRAGANCA	170.086-3	2.823,59
BRASIL NOVO	170.283-1	1.928,31
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.170,76
BREU BRANCO	170.284-0	4.545,30
BREVES	170.042-1	3.856,62
BUJARU	170.096-0	1.033,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.101,89
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.033,02
CAMETÁ	170.053-7	1.928,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	11.500,52
CAPANEMA	170.084-7	2.686,32
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.721,70
CASTANHAL	170.003-0	10.261,36
CHAVES	170.043-0	1.721,70
COLARES	170.004-9	826,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.374,54
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.101,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.548,12
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.721,70
CURRALINHO	170.044-8	964,15
CURUÁ	170.678-0	895,29
CURUÇÁ	170.005-7	1.101,89
DOM ELIZEU	170.083-9	4.269,83
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.203,78
FARO	170.031-6	1.170,76
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.583,97

GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.101,89
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.961,33
GURUPÁ	170.045-6	1.239,63
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.308,49
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.515,10
INHANGAPI	170.007-3	964,15
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.616,99
IRITUIA	170.070-7	1.170,76
ITAITUBA	170.032-4	7.093,42
ITUPIRANGA	170.020-0	2.685,86
JACAREACANGA	170.288-2	2.410,39
JACUNDÁ	170.021-9	2.892,46
JURUTI	170.033-2	1.377,36
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	895,29
MÃE DO RIO	170.071-5	1.515,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	826,42
MARABÁ	170.022-7	37.602,01
MARACANÃ	170.009-0	964,15
MARAPANIM	170.010-3	964,15
MARITUBA	170.675-6	5.440,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.066,04
MELGAÇO	170.046-4	1.033,02
MOCAJUBA	170.056-1	1.101,89
MOJU	170.057-0	2.548,12
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.754,73
MUANÁ	170.105-3	1.101,89
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.101,89
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.170,76
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	895,29
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.200,96
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.443,41
ÓBIDOS	170.035-9	2.548,12
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.101,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	20.660,45
OUREM	170.093-6	964,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.859,44
PACAJÁS	170.018-9	2.203,78
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	964,15
PARAGOMINAS	170.068-5	10.054,75
PARAUPEBAS	170.019-7	64.185,12
PAU D'ARCO	170.296-3	1.170,76
PEIXE-BOI	170.088-0	826,42
PIÇARRA	170.670-5	1.721,70
PLACAS	170.661-6	1.446,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.101,89
PORTEL	170.048-0	3.030,20
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.721,70
PRAINHA	170.037-5	1.721,70
PRIMAVERA	170.089-8	826,42
QUATIPURU	170.680-2	826,42
REDCENÇÃO	170.059-6	6.611,34
RIO MARIA	170.060-0	2.479,25
RONDON PARÁ	170.081-2	3.718,88
RURÓPOLIS	170.030-8	1.652,84
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.377,36
SALVATERRA	170.102-9	964,15
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.101,89
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	895,29
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.203,78

SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.101,89
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.479,25
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.170,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.925,48
SANTARÉM	170.038-3	17.285,91
SANTARÉM NOVO	170.092-8	757,55
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.101,89
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	895,29
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.446,23
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.033,02
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	7.024,55
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	895,29
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.341,52
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	757,55
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	895,29
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.033,02
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.997,18
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	895,29
SAPUCAIA	170.672-1	1.239,63
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.515,10
SOURE	170.600-4	1.170,76
TAILÂNDIA	170.099-5	5.991,53
TERRA ALTA	170.277-7	826,42
TERRA SANTA	170.293-9	1.033,02
TOME-AÇU	170.095-2	3.787,75
TRACUATEUA	170.685-3	964,15
TRAIRÃO	170.294-7	1.515,10
TUCUMÃ	170.064-2	2.892,46
TUCURUÍ	170.026-0	32.918,98
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.581,14
URUARÁ	170.078-2	3.236,80
VIGIA	170.016-2	1.652,84
WISEU	170.082-0	1.308,49
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.583,97
XINGUARA	170.066-9	4.751,90
TOTAL		688.681,55

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2007

Modalidade de Licitação: Art. 25, inciso I da lei n.º 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Verifone do Brasil LTDA

Objeto: Aquisição de software de desenvolvimento para POS

Vigência: 20/12/2007 a 18/03/2008

Valor: R\$ R\$-8.805,00 (oito mil, oitocentos e cinco reais) estimado

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/12/2007

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Rua Gomes de Carvalho, n.º 1507, 10º Andar, CJ 101, 102, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04547-005

PREGÃO Nº 001/2008-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte através de sistema de